



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

DECRETO Nº 750, de 29 de março de 2023

Altera o Decreto nº 21/2021, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Saúde de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam os artigos 4º e 4º-A da Lei nº 2.094, de 26 de março de 2012, e suas alterações,

considerando o contido no Ofício nº 022/2023-CMS, de 22 de março de 2023, do Conselho Municipal de Saúde de Toledo,

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto nº 21, de 25 de janeiro de 2021, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, com as modificações posteriormente procedidas, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º - ...

I - ...

a) ...

...

14. Rafael Pastrello Hirata;

...

II - ...

a) ...

...

6. Sirley Ildebrand Gil;

...”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados o item 9 da alínea “a” e os itens 14, 15 e 16 da alínea “b” do inciso I, o item 4 da alínea “a” e os itens 1 e 4 da alínea “b” do inciso II do artigo 1º do Decreto nº 21, de 25 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de março de 2023.



LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO